



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL N.º 07/2015**

**Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 30 de setembro de 2015.**

-----Ata n.º 13 – *Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dois votos contra e uma abstenção;* -----

-----Acta n.º 14 – *Aprovada por maioria, dezoito votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções;* -----

-----Carta Social do Município de Mealhada – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e duas abstenções, a Carta Social do Município de Mealhada;* -----

-----Imposto Municipal sobre Imóveis para 2016 – *Aprovada por unanimidade;* -----

-----Revisão Orçamental n.º 3 – *Aprovada por unanimidade;* -----

-----Autorização Recrutamento Excepcional de 24 Técnicos Superiores para as Atividades de Enriquecimento Curricular para ocupação de 24 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada – Proposta n.º 13/2015 – *Ratificada por unanimidade;* -----

-----Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município da Mealhada – *Aprovado por unanimidade;* -----

-----Proposta n.º 10/2015 – Alteração do Artigo 3.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – *Aprovada por unanimidade;* -----

-----Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Casal Comba – Ampliação do Cemitério do Carqueijo – Subsídio adicional – *Aprovada por unanimidade;* -----

-----Apoio Financeiro à Junta de Freguesia do Luso – Cobertura do Mercado do Luso – *Aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção;* -----

-----Alteração da Delimitação das Áreas de reabilitação Urbana da Mealhada – *Aprovada por unanimidade;* -----

-----Operação de Reabilitação Urbana da Mealhada – *Aprovada por unanimidade;* --

-----Associação “Caminhos de Fátima” - Adesão – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e duas abstenções a Adesão à Associação “Caminhos de Fátima”;*



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções. \_\_\_\_\_

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. \_\_\_\_\_

E eu, presidenta profª Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, o subscrevi. \_\_\_\_\_

Mealhada, 2 de outubro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Daniela de Melo Esteves)

Dra.